Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 24.734 **Data** 19.02.2001.

Projeto de Resolução nº 01/2001

Autor Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pompéia

Assunto Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompéia e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em____/____/____ _____ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por 12 **a** 0 **votos**

Rejeitado por____ **a**____ **votos**

Pompéia, 19/FEV/2001.

_____
Presidente

Aprovado por____ **a**____ **votos**

Rejeitado por____ **a**____ **votos**

Pompéia, ____/____/____

_____
Presidente

Autógrafo N.o

Observações:

Resolução **Lei N.o** 01 **de** 19/02/2001

Arquivado em____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 -CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

Projeto de Resolução nº 01/2001

Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompéia e dá outras providências.

Ao comissão competente
15/nov/2001

A Câmara Municipal de Pompéia resolve:

Artigo 1º - Fica reestruturado, a partir de 1º de janeiro de 2001, o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompéia passando a vigorar com as denominações, números de vagas, referências, vencimentos e funções gratificadas de conformidade com os anexos I e II que integram esta Resolução.

Artigo 2º - Os empregos públicos permanentes de Escriturário passam a vigorar com a denominação de Escriturário e Escriturário I.

Parágrafo único – O título de nomeação do servidor ocupante do cargo de Escriturário que passa para a denominação de Escriturário I será apostilado por Portaria da Mesa.

Artigo 3º - A escala de vencimentos dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal constitui-se em 26 (vinte e seis) referência enumeradas em algarismos arábicos de 1 (um) a 26 (vinte e seis) dispostas verticalmente, com 14 (quatorze) padrões determinados pelas letras A a N, dispostos horizontalmente, onde o número indicará, na ordem crescente, o maior grau de responsabilidade do cargo ou emprego, e a letra, na ordem alfabética, indicará maior tempo de serviço prestado pelo servidor público municipal".

Artigo 4º - Os valores da escala de vencimentos, cargos, empregos públicos e funções gratificadas são os constantes do anexo II que integra esta Resolução.

Artigo 5º - As atribuições dos cargos serão definidas por Ato da Mesa Diretora.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01 de 31 de maio de 1999.

Câmara Municipal de Pompéia, em 13 de fevereiro de 2001

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Fátima Gonçalves Borsari
1º Secretário

Márcio Rogério Caffer
2º Secretário

Proc. nº 24734

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 -CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

ANEXO I

QUADRO GERAL

A – Parte Fixa

A .1 Quadro de Empregos Públicos Permanentes

Vagas	Denominação do cargo	Ref.
01	Assistente Legislativo	16
01	Escriturário	09
01	Escriturário I	11
01	Zelador	04

A .2 Quadro de Empregos em Comissão

Vagas	Denominação do cargo	Ref.
01	Assessor Contábil e Financeiro	23
01	Secretário Geral	23

B – Parte Suplementar

B.1 – Quadro de cargos de provimento efetivo a ser extinto na vacância.
(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 720)

Quantidade	Denominação do cargo	Ref.
01	Oficial Legislativo	22

Câmara Municipal de Pompéia, em 13 de fevereiro de 2001.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Fátima Gonçalves Borsari
1º Secretário

Márcio Rogério Caffer
2º Secretário

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 -CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

Comissão de Justiça e Finanças

Projeto de Resolução n° 01/2001

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pompéia

Assunto: Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompéia e dá outras providências.

PARECER EM CONJUNTO

O PRESENTE Projeto de Resolução foi analisado pelas doutas comissões que o julgaram legal e constitucional.

Quanto ao mérito entendemos tratar-se de uma adequação à restruturação feita pelo Poder Executivo.

Pela aprovação.

Sala das Comissões,
Em, 19 de fevereiro de 2001.

Fátima Gonçalves Borsari
Relatora

Márcio Rogério Caffer
Membro da Com. de Justiça

Valdir Cervelin
Membro da Com. Justiça

Valdemir Lopes Ferreira
Membro da com. Finanças

Eurípedes Avelar
Membro da Com. Finanças

Valentim Marques de Abreu
Membro da com. Finanças